

Termos do Cartão de Gastos

Programa	Cartão de Gastos NBS — emitido sob licença da Visa
Emissora	Third National
Fornecido por	NEOBANKLESS BRASIL (“NBS”)
Idioma do documento	Português (Brasil) – pt-BR
Fonte base	https://www.neobankless.com/termos-cartao.pdf
Vigente a partir de	25/11/2025

Termos do Cartão de Gastos NEOBANKLESS (NBS)

Estes Termos do Cartão de Gastos da NBS (“Termos do Cartão”) constituem um acordo vinculativo entre você (“você” ou “seu/sua”), a NEOBANKLESS BRASIL, e a Emissora, incluindo suas afiliadas, sucessoras e cessionárias (“Emissora”, “nós”, “nos” ou “nosso(a)”), que regulam o uso que você faz dos Cartões de Gastos NBS, incluindo o processo de obtenção e gerenciamento dos Cartões de Gastos NBS, cujo acesso é fornecido a você pela NEOBANKLESS BRASIL (“NBS”).

DIVULGAÇÕES IMPORTANTES

As taxas, tarifas e outras informações relevantes sobre o seu Cartão de Gastos NBS (“Cartão”) estão estabelecidas nestas Divulgações Importantes. Vigente a partir de: 25/11/2025.

Taxas de Juros e Encargos

Taxa de Juros	0%
APR — Taxa Anual Percentual para Compras	0%

Seu Cartão de Gastos NBS atualmente possui 0% de juros sobre todas as compras. A Emissora e a NBS reservam-se o direito de implementar juros no futuro, aplicáveis a novas compras. A NBS divulgará quaisquer alterações a este acordo antes da introdução de juros ou outros encargos relacionados ao seu Cartão NBS.

Tarifas

Tarifa de Conversão de Moeda (não USD)	até 1%
Tarifa de Transação Internacional (Cross Border)	até 1%
Pagamento em atraso (punitiva)	até US\$ 40
Pagamento devolvido (punitiva)	até US\$ 29

AO SOLICITAR UMA CONTA DO CARTÃO, ATIVAR UM CARTÃO OU PARTICIPAR DO PROGRAMA DE QUALQUER FORMA, VOCÊ DECLARA QUE LEU, COMPREENDEU E ACEITA ESTES TERMOS DE EMISSÃO.

CONTEXTO

O Cartão NBS é fornecido a você em nome da NBS, em conexão com seu status de cliente da NBS e de acordo com seus Termos e Condições separados firmados entre você e a NBS (“Termos do Usuário”). A Emissora não é parte dos Termos do Usuário da NBS e nega qualquer responsabilidade pela execução dos serviços ali descritos.

A NBS abriu uma Conta NBS para facilitar as transações que você realiza usando um Cartão, com base no limite estabelecido pela NBS conforme os Termos do Usuário. Você entende que tem acesso aos Serviços e ao Cartão NBS somente na medida autorizada pela NBS. Você reconhece e concorda que a NBS cumprirá as obrigações decorrentes do uso do Cartão NBS por você, e que você reembolsará a Parceira (Partner) com base nos termos do seu Acordo do Usuário, sujeito aos termos abaixo.

Informações detalhadas sobre a coleta, uso e tratamento dos seus dados pessoais pela NBS estão descritas em <https://www.neobankless.com/privacy-policy>. Leia atentamente e entre em contato com a NBS caso tenha dúvidas. Ao abrir, usar ou manter um Cartão, você consente e autoriza a Emissora a compartilhar informações relacionadas às transações, incluindo recibos ou outros dados pessoais, para permitir a prestação dos Serviços.

Emissora

O programa do cartão é emitido pela Emissora sob licença da Visa. As informações sobre os custos do Cartão descritos na tabela acima são precisas na data de 19/11/2025. Essas informações podem mudar após essa data. Para verificar atualizações, entre em contato com o suporte: support@neobankless.com • +34 672 409560.

A NBS e a Emissora reservam-se o direito de alterar estes Termos do Cartão ou impor obrigações ou restrições adicionais a qualquer momento, com ou sem aviso prévio. Ao continuar usando os Serviços, você concorda em ser vinculado por tais alterações. Termos em maiúsculas não definidos aqui têm o significado atribuído nos Termos e Condições da NBS.

TERMOS DEFINIDOS

- “Redes de Cartão (Card Networks)”: redes de pagamentos, incluindo Visa ou Mastercard.
- “Cobrança (Charge)”: pagamento por bens ou serviços realizado a um comerciante que aceite pagamentos na rede correspondente.
- “Chargeback”: disputa iniciada por você contra um comerciante devido a controvérsia não resolvida ou cobrança não autorizada.
- “Tarifa (Fee)”: encargos aplicados pelo uso dos Serviços ou do Cartão NBS.
- “Emissora (Issuer)”: entidade emissora do cartão. Para este programa, a emissora é Third National.
- “Extrato Periódico (Periodic Statement)”: extratos contendo a atividade de todos os Cartões emitidos para você, incluindo cobranças, tarifas, reembolsos e demais valores devidos ou creditados.
- “Blockchains Suportadas (Supported Blockchains)”: Ethereum, Polygon, Optimism, Arbitrum e outras redes que possam ser adicionadas conforme critério exclusivo da Emissora.

1. ACEITAÇÃO DESTE ACORDO & ELEGIBILIDADE

Estes Termos do Cartão tornam-se efetivos e juridicamente vinculantes quando você ativa ou cria seu Cartão seguindo as instruções na plataforma da NBS. Você e nós concordamos em cumprir integralmente este acordo. Ao criar um cartão, você concorda com a Cláusula de Arbitragem abaixo, mesmo que não use a Conta ou o Cartão.

Ao usar um Cartão, você declara e garante, em caráter individual, que:

- Você não é uma pessoa bloqueada ou sancionada pelo governo dos Estados Unidos, incluindo aquelas identificadas pelo OFAC.
- Você usará os Serviços exclusivamente para os fins permitidos por estes Termos.
- Todas as informações fornecidas por você, diretamente ou por meio da Parceira, são e serão verdadeiras, corretas e completas.
- Você usará o Cartão NBS para fins pessoais, familiares ou domésticos.
- Você utilizará o Cartão NBS somente em conformidade com a legislação aplicável.
- Você declara não ser cidadão dos Estados Unidos e que está se cadastrando em um cartão destinado a usuários fora dos EUA.
- Você declara que não foi solicitado (não houve solicitação ativa) para adquirir este produto.

2. TERMOS DA EMISSORA

Os cartões são emitidos pela Emissora identificada no verso do Cartão NBS fornecido a você, conforme descrito nestes Termos. A Emissora é responsável pelo financiamento dos pagamentos por bens e serviços adquiridos por meio do Cartão NBS, conforme informações fornecidas pela Parceira. A Emissora pode exigir que você aceite termos adicionais, e o uso dos Cartões NBS ficará igualmente sujeito a tais termos.

3. LIMITES DE GASTOS

Seu limite de gastos é estabelecido pela NBS conforme os Termos da NBS. A Emissora pode também definir limites adicionais por cartão ou um limite agregado entre todos os seus Cartões NBS. Os limites são dinâmicos e podem ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio. Qualquer Cobrança ou tarifa autorizada reduz seu limite disponível proporcionalmente.

Ao usar o Cartão NBS em certos comerciantes onde o valor final é desconhecido no momento da autorização, a Emissora pode aplicar um valor provisório (“hold”). Esse valor reduz temporariamente seu limite até a confirmação da compra final.

4. COMPRAS & RESTRIÇÕES

A finalidade principal da sua Conta é para despesas pessoais. A NBS e a Emissora podem bloquear ou suspender transações que não se enquadrem em padrões de consumo pessoal. Você pode usar seu Cartão para comprar ou alugar bens ou serviços, apresentando o Cartão ou fornecendo seus dados por telefone, online ou em aplicativo. A Emissora não será responsável caso um comerciante se recuse a processar uma compra. A Emissora pode limitar o tipo, número ou valor das compras, inclusive transações equivalentes a dinheiro, tais como:

- compra de cheques de viagem, moeda estrangeira, ordens de pagamento, transferências bancárias ou criptomoedas;
- compra de bilhetes de loteria, fichas de cassino, apostas em corridas e similares;
- transferências de dinheiro entre pessoas (P2P) ou transações de financiamento de contas;
- pagamentos por meio de serviços terceirizados (bill pay não diretamente ao comerciante).

A Emissora pode negar compras por motivos como: suspeita de fraude ou atividade ilícita; jogos de azar online; risco elevado da transação; inadimplência. Adiantamentos em dinheiro e transferências de saldo não estão disponíveis.

Você declara que leu e entendeu a política de atividades proibidas: <https://www.neobankless.com/prohibitions.pdf>. Você concorda que não usará o Cartão NBS: (1) para despesas que não forem suas; (2) para qualquer finalidade proibida por estes Termos; (3) para transações envolvendo indivíduos ou entidades sancionadas pelos EUA (OFAC).

Você deve proteger seus Cartões NBS e suas credenciais de login. Deve notificar imediatamente a NBS caso sua Conta NBS tenha sido comprometida, ou seu Cartão tenha sido perdido, roubado ou comprometido de qualquer forma.

5. PAGAMENTOS

5.1 Compromisso de Pagamento. Embora você geralmente reembolse a NBS pelos valores transacionados com o seu Cartão, você também se compromete a pagar à Emissora ou a seus cessionários todos os valores lançados na Conta que não tenham sido pagos pela Parceira (“Partner”), incluindo todas as compras, juros e encargos cobrados em sua Conta. Você é obrigado a reembolsar a NBS, ou seus cessionários, por todas as transações realizadas com seu Cartão por pessoas que você autorizou a usar o Cartão — mesmo se o uso exceder a autorização originalmente concedida.

5.2 Extratos Periódicos. Você é responsável pelo pagamento integral de todas as Cobranças e Tarifas. Sua Conta NBS pode incluir Extratos Periódicos identificando Cobranças, Tarifas, reembolsos, o valor do seu Colateral, outras transações do Cartão ou outros valores devidos ou creditados à sua Conta NBS. Os Extratos Periódicos podem ser disponibilizados a você diariamente, mensalmente ou conforme estipulado pela Emissora. Você deve nos notificar prontamente caso acredite haver algum erro em seu Extrato Periódico e deve enviar quaisquer disputas ou Chargebacks de acordo com estes Termos do Cartão. Não somos obrigados a enviar extrato mensal caso consideremos sua Conta incobrável ou se a legislação aplicável não exigir o envio por outros motivos.

5.3 Reembolsos. Quando aplicável, você pode realizar o pagamento do saldo de um ou mais de seus Cartões NBS por qualquer meio permitido pela NBS e informado em sua Conta NBS. Qualquer falha em

pagar o valor integral devido à NBS ou à Emissora, conforme aplicável, no prazo requerido, constitui violação destes Termos do Cartão. Você é responsável por todos os custos ou despesas que venhamos a incorrer para cobrar valores devidos e não pagos pontualmente, incluindo honorários advocatícios, tarifas de cobrança e quaisquer juros permitidos por lei.

5.4 Pagamento Antecipado. A qualquer momento e quando aplicável, você pode quitar total ou parcialmente o saldo pendente da sua Conta, sem penalidade. O pagamento de um valor maior do que o valor mínimo devido em um ciclo de cobrança não isenta sua obrigação de pagar os valores devidos nos ciclos subsequentes.

6. TARIFAS

Sujeito à legislação aplicável, você concorda em pagar as seguintes tarifas. Qualquer Tarifa será divulgada a você quando seu Cartão NBS for aprovado, por meio da sua Conta NBS, pela atualização destes Termos ou através do nosso site. Podemos atualizar, adicionar ou alterar Tarifas mediante aviso prévio de 30 dias. As Tarifas podem incluir: juros ou outros encargos financeiros; tarifas periódicas; tarifa de emissão ou substituição do Cartão; tarifas aplicáveis a determinadas transações; tarifas de transações internacionais; tarifas de uso; tarifas de serviço; tarifas de adiantamento em dinheiro (caso existam); tarifas por atraso; tarifas por pagamentos devolvidos ou não processados; tarifas por uso indevido dos Serviços; tarifas associadas a Eventos de Liquidação; ou quaisquer outras tarifas divulgadas a você. Você é responsável por tarifas além das Cobranças.

6.1 Tarifas Punitivas

- (a) Tarifa de liquidação (Reservada).
- (b) Cada vez que um pagamento em sua Conta for devolvido ou revertido por qualquer motivo, ou se tivermos que devolver qualquer cheque, instrumento ou transação enviada por você por estar incompleta ou incorreta, cobraremos uma tarifa de pagamento devolvido de US\$ 0,00. Entretanto: não cobraremos tarifa de pagamento devolvido se já estivermos cobrando tarifa de atraso referente ao mesmo pagamento mínimo devido; e nunca cobraremos uma tarifa de pagamento devolvido que exceda o valor mínimo devido imediatamente antes da data em que o pagamento foi devolvido.
- (c) Tarifas adicionais. Podemos cobrar tarifas por serviços especiais solicitados por você, conforme permitido pela legislação aplicável.

6.2 Transações em Moeda Estrangeira. Se você realizar uma transação em moeda estrangeira (por exemplo, compras online de comerciantes fora dos EUA), a bandeira do cartão converterá a transação para dólares americanos utilizando uma taxa de câmbio referente à data de processamento: (1) escolhida pela associação dentro das taxas disponíveis no mercado cambial atacadista (podendo diferir das taxas recebidas pela associação), ou (2) a taxa determinada pelo governo (se aplicável). A taxa de conversão aplicada pode ser diferente da taxa vigente na data da transação ou na data de lançamento no extrato. Um comerciante ou terceiro pode converter a transação para dólares americanos ou outra moeda usando uma taxa escolhida por eles antes de enviar a transação à bandeira. Tarifa de transação internacional: até 1%.

7. GERENCIAMENTO DOS SEUS CARTÕES NBS

7.1 Solicitação e Substituição de Cartões. A NBS ou a Emissora podem decidir não aprovar solicitações de novos Cartões NBS, bem como limitar o número de cartões físicos ou virtuais emitidos a você. Você é responsável por manter seguros os Cartões NBS, números de conta e recursos de segurança do Cartão. Você deve nos notificar imediatamente e tomar as medidas necessárias para evitar transações não autorizadas caso o Cartão seja perdido, roubado, violado ou precise ser substituído. Nesses casos, você pode solicitar a emissão de Cartões de substituição através da sua Conta NBS. Os Cartões substituídos podem ter novos números de conta, exigindo que você atualize informações de pagamentos recorrentes nos comerciantes onde o cartão estiver cadastrado. Essa atualização é de sua responsabilidade.

7.2 Uso Permitido e Não Autorizado. Você pode usar os Cartões NBS somente para cobranças e transações pessoais legítimas. Você concorda em estabelecer e manter controles para garantir que os Cartões NBS sejam usados apenas por você, para fins compatíveis com estes Termos, com os termos da NBS e com a legislação aplicável. Você é responsável por todas as Cobranças realizadas por qualquer pessoa a quem você der acesso aos Cartões NBS — mesmo que essa pessoa não seja o titular listado no Cartão. A NBS, a Emissora, as Redes de Cartão ou fornecedores intermediários podem negar ou reverter Cobranças por qualquer motivo. A Emissora não se responsabiliza por perdas ou danos decorrentes de Cobranças negadas ou revertidas.

7.3 Cartões Perdidos ou Roubados. Se seu Cartão for perdido ou roubado, ou se você acreditar que alguém está usando seu Cartão ou sua Conta sem permissão, você deve nos notificar imediatamente: support@neobankless.com • +34 672 409560. Você não será responsável por uso não autorizado após o momento da notificação. Você pode ser responsável por uso não autorizado ocorrido antes da notificação. Você deve cooperar com nossa investigação caso o Cartão seja perdido, roubado ou comprometido.

8. CHARGEBACKS (CONTESTAÇÃO DE COBRANÇAS)

Você é responsável por revisar seus Extratos Periódicos prontamente e identificar quaisquer Cobranças não autorizadas ou contestáveis. Se houver uma disputa com um comerciante relacionada a uma Cobrança — como entrega incorreta, valor errado ou serviço não prestado — você deve primeiro tentar resolver diretamente com o comerciante. Caso não seja resolvido satisfatoriamente, ou se acreditar que a Cobrança é não autorizada, você pode iniciar um Chargeback através da sua Conta NBS. O prazo para relatar qualquer Cobrança contestada é de até 60 dias após sua publicação no Extrato. Podemos solicitar detalhes adicionais da transação e nossa análise dependerá do envio de tais informações por você.

As Redes de Cartão possuem procedimentos próprios para resolução de Chargebacks, podendo exigir documentação adicional. Cobranças em disputa ainda podem ser consideradas devidas até a decisão final da análise. Chargebacks resolvidos a seu favor serão creditados à sua Conta NBS em extrato atual ou subsequente. Podemos aplicar Tarifas, reduzir limites ou suspender sua Conta se você deixar de pagar valores relativos a transações em disputa no prazo.

9. RESCISÃO

Sujeito à legislação aplicável, podemos suspender, revogar ou cancelar seus privilégios da Conta, seu direito de usar o Cartão, ou qualquer transação, a qualquer momento, a nosso exclusivo critério, com ou sem motivo e com ou sem aviso. A rescisão não afeta sua obrigação de pagar qualquer valor devido. Mediante rescisão, você concorda em devolver ou destruir o Cartão. Se tentar usar o Cartão após sua rescisão, ele poderá ser retido por um comerciante, caixa eletrônico ou instituição financeira.

10. ALTERAÇÃO DOS TERMOS

Podemos alterar, adicionar ou remover termos destes Termos do Cartão a qualquer momento, conforme permitido pela lei, incluindo taxas de juros. As alterações podem ser justificadas por: políticas antifraude; seu nível de conformidade com estes Termos; condições econômicas; ou outros fatores relevantes. As alterações poderão ser aplicadas tanto a novas compras quanto a saldos existentes, conforme permitido por lei.

11. MEDIDAS (REMEDIES)

Em caso de inadimplência, podemos: (a) declarar imediatamente vencido e exigível todo ou parte do saldo da Conta; (b) permitir que você continue pagando o mínimo mensal sem renunciar aos nossos direitos; (c) iniciar ação de cobrança, incluindo cobrança de custas judiciais e honorários advocatícios (exceto advogados empregados diretamente por nós). Juros continuarão a acumular até o pagamento total do saldo devido.

12. ATRASO NA APLICAÇÃO DE DIREITOS

Podemos, a qualquer momento, optar por não aplicar algum direito ou remédio previsto nestes Termos sem perder o direito de fazê-lo posteriormente. Aceitar pagamentos atrasados não constitui renúncia aos nossos direitos.

13. COMUNICAÇÕES E GRAVAÇÃO DE CHAMADAS

Você autoriza a NBS, a Emissora e seus parceiros (“Partes de Mensagens”) a utilizarem: discadores automáticos; mensagens de voz automáticas ou pré-gravadas; sistemas de SMS; sistemas automáticos de e-mail, para enviar mensagens relacionadas a estes Termos, à sua Conta, ou à sua relação com as Partes de Mensagens. As mensagens podem ser enviadas a qualquer número ou e-mail fornecido por você.

Você reconhece que: terceiros com acesso ao seu telefone, e-mail ou correspondência podem ouvir ou ler tais mensagens; você pode incorrer custos de telefonia, SMS ou internet decorrentes da recepção de tais mensagens; e as Partes de Mensagens podem monitorar e gravar suas chamadas. Você deve atualizar imediatamente seus dados de contato caso deixe de ser usuário daquele número de telefone ou e-mail. Caso deseje revogar consentimento quando permitido por lei, poderá enviar e-mail para support@neobankless.com com o assunto “END COMMUNICATIONS” ou responder “STOP” a mensagens SMS.

14. LEI APLICÁVEL

Estes Termos serão interpretados de acordo com as leis de Porto Rico, sem considerar conflitos de jurisdição. Processos judiciais excluídos da arbitragem devem ser apresentados em tribunais estaduais ou federais de Porto Rico, salvo acordo mútuo contrário. Você concorda com a jurisdição e foro desses tribunais.

15. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS & ARBITRAGEM

LEIA COM MUITO CUIDADO ESTA CLÁUSULA DE “RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E ARBITRAGEM”. ELA LIMITA SEUS DIREITOS EM CASO DE CONFLITO ENTRE VOCÊ E A EMISSORA.

Arbitragem Vinculante

- (a) Você e a Emissora concordam que todas e quaisquer Disputas, passadas, presentes e futuras (definidas abaixo), serão resolvidas por arbitragem, exceto se a sua Disputa estiver sujeita a alguma exceção ao acordo de arbitragem descrita abaixo. Você e a Emissora também concordam que qualquer arbitragem realizada nos termos desta seção não poderá prosseguir como uma ação coletiva, em grupo ou representativa. A decisão do(s) árbitro(s) poderá ser homologada em qualquer tribunal que tenha jurisdição sobre o caso. “Disputa” significa qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia entre você e a Emissora que decorra de ou se relacione com: (i) estes Termos do Cartão (incluindo quaisquer adendos ou outros termos aqui incorporados por referência); (ii) o descumprimento, encerramento, execução, interpretação ou validade destes Termos, incluindo a definição de escopo ou aplicabilidade deste acordo de arbitragem; ou (iii) quaisquer Serviços (incluindo, sem limitação, o Cartão NBS).
- (b) Este acordo de arbitragem será interpretado e regido pela Federal Arbitration Act (Lei Federal de Arbitragem dos EUA), independentemente de qualquer outra escolha de lei prevista nestes Termos do Cartão.

Procedimento de Arbitragem

- (a) Antes de apresentar uma reclamação formal contra a Emissora, você concorda em tentar resolver a Disputa de forma informal, fornecendo uma notificação escrita à Emissora sobre a Disputa real ou potencial. Da mesma forma, a Emissora fornecerá uma notificação escrita a

you in case of Dispute real or potential, seeking to resolve any claim in an informal way before taking any formal action. The party that provides the notification (the "Notifying Party") will include in this "Dispute Notification": its name; contact information of the Notifying Party; and details sufficient about the Dispute to allow the other party (the "Notified Party") to understand the basis of the dispute. If the Notified Party responds, within ten (10) business days, stating that it is ready and willing to participate in good faith negotiations, then both parties shall participate in these dialogues in good faith and with brevity.

- (b) If, despite the compliance by the Notifying Party with all obligations described in the preceding paragraph, the Dispute is not resolved within thirty (30) days after the notification of Dispute (or if the Notified Party does not respond within ten (10) business days), the Notifying Party may initiate an arbitration proceeding. If either party attempts to initiate arbitration without first providing the Dispute Notification, then, notwithstanding any other clause, the arbitrator(s) shall terminate the demand with judgment on the merits (with "prejudice") and condemn the party that failed to comply with the procedure to reimburse all costs and expenses (including attorney's fees and costs) of the other party.
- (c) You and the Issuer agree that any Disputes not resolved informally shall be final and binding and resolved by arbitration. The American Arbitration Association ("AAA") will administer the arbitration in accordance with its Commercial Arbitration Rules ("Rules"), available at www.adr.org or by telephone 1-800-778-7879. The party that wishes to initiate arbitration must send to the other party a Demand for Arbitration in writing. The arbitration will be conducted individually and will be conducted by a single arbitrator (retired judge or qualified lawyer), selected by the parties from the AAA list; if no agreement is reached within fourteen (14) days, the AAA will appoint the arbitrator. The arbitrator(s) may grant any interim measures (including preliminary injunctions) available in an individual judicial action. If one of the parties seeks a preliminary injunction that could significantly impact other users of the Issuer, the arbitration will be individual, but will be conducted by a panel of three (3) arbitrators. Unless the law requires otherwise, the procedure and the arbitration award shall be confidential.
- (d) You and the Issuer agree that the arbitration will be conducted in English, in New York, New York, or, if you so elect, by videoconference, telephone or other electronic means.
- (e) Arbitration costs and administrative fees will be paid in accordance with the AAA Rules. The prevailing party will be entitled to reimbursement of its attorney's fees and costs, honoraria of experts and costs of witnesses, in addition to any other award granted.
- (f) You and the Issuer agree that the arbitration of any Dispute shall be conducted individually, and neither you nor the Issuer may present a demand as part of: a class action; a group action; a coordinated or consolidated class action; or mass arbitration (each, a "Class Arbitration"). A demand will be considered a Class Arbitration if (i) two (2) or more similar demands are presented simultaneously or in the name of one or more claimants; and (ii) the attorneys for the claimants are the same, share honoraria or coordinate their actions. "Simultaneously" means that both arbitrations are pending at the same time.

NA MÁXIMA MEDIDA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NEM VOCÊ NEM A EMISSORA TERÃO DIREITO A CONSOLIDAR, UNIR OU COORDENAR DISPUTAS DE OU CONTRA OUTRAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, NEM A ARBITRAR OU LITIGAR QUALQUER DISPUTA EM CARÁTER REPRESENTATIVO, INCLUINDO COMO MEMBRO REPRESENTANTE EM AÇÃO COLETIVA OU NA QUALIDADE DE "PRIVATE ATTORNEY GENERAL". EM RELAÇÃO A QUALQUER DISPUTA, TODOS ESSES DIREITOS ESTÃO EXPRESSA E INCONDICIONALMENTE RENUNCIADOS.

Juizado de Pequenas Causas (Small Claims)

Notwithstanding the agreement between you and the Issuer to arbitrate Disputes, you and the Issuer retain the right to bring an individual action in small claims court.

Renúncia a Ação Coletiva (Class Waiver)

Na medida em que a legislação aplicável permitir, qualquer disputa decorrente de ou relacionada a estes Termos do Cartão, seja em arbitragem ou em juízo, será conduzida apenas de forma individual, e não como ação coletiva, consolidada ou representativa. Disputas relativas à interpretação, aplicabilidade ou exequibilidade desta renúncia somente poderão ser decididas por um tribunal, e não por um árbitro. Se essa renúncia for considerada inválida ou inexecutável, nenhuma das partes terá direito à arbitragem.

Renúncia a Julgamento por Júri (No Jury Trial)

Se, por qualquer motivo, uma demanda ou Disputa for conduzida em um tribunal em vez de arbitragem, cada parte renuncia, de forma consciente e irrevogável, a qualquer direito a julgamento por júri em qualquer ação, processo ou reconvenção decorrente de ou relacionada a estes Termos do Cartão.

Foro e Jurisdição para Demandas Judiciais

Salvo se de outra forma exigido pela legislação aplicável ou previsto nestes Termos, caso o acordo de arbitragem seja considerado inaplicável, você e a Emissora concordam que qualquer processo judicial deverá ser ajuizado apenas em um tribunal de jurisdição competente em Porto Rico. Você e a Emissora consentem irrevogavelmente com o foro e a jurisdição pessoal desses tribunais; no entanto, qualquer das partes poderá propor ação para homologar sentença arbitral em qualquer tribunal que detenha jurisdição.

Confidencialidade

A existência de qualquer Disputa, bem como todas as informações a ela relacionadas, serão mantidas em estrita confidencialidade pelas partes e não serão divulgadas, exceto quando razoavelmente necessário para a condução da arbitragem ou a homologação ou execução de qualquer sentença arbitral. Qualquer divulgação permitida será feita, na maior medida possível, sujeita a obrigações de confidencialidade tão rigorosas quanto as desta cláusula. Se qualquer divulgação for exigida por lei, as partes cooperarão razoavelmente para buscar medidas de proteção (protective orders) ou outros meios para preservar a confidencialidade.

Sobrevivência (Survival)

Este acordo de arbitragem permanece em vigor mesmo após o término ou expiração destes Termos do Cartão. Exceto pela parte que proíbe a Arbitragem Coletiva, se um tribunal decidir que qualquer disposição do acordo de arbitragem é inválida ou inexecutável, as demais disposições continuarão plenamente válidas e eficazes. Se um tribunal considerar inválida ou inexecutável a proibição de Arbitragem Coletiva, todo o acordo de arbitragem será considerado nulo, mas as demais disposições destes Termos (não relacionadas à arbitragem) permanecerão válidas, e qualquer Disputa remanescente deverá ser litigada em juízo.

Indenização (Indemnity)

Você indenizará e defenderá cada uma das seguintes partes: NBS, a Emissora, suas afiliadas e seus respectivos sócios, diretores, administradores, conselheiros, empregados, representantes, agentes, trustees, gestores e assessores (cada um, um "Indenizado"), isentando-os de qualquer responsabilidade em relação a todas e quaisquer reivindicações, litígios, investigações, processos, perdas, danos, multas, penalidades, responsabilidades, acordos, custos, tarifas e despesas incorridos por qualquer Indenizado ou alegados por qualquer pessoa, que: (1) decorram de, estejam relacionados a, ou resultem de violação, por você ou por qualquer Administrador ou Usuário da Empresa, de qualquer declaração, garantia, compromisso ou acordo contidos nestes Termos, nos Termos do Usuário, em termos aplicáveis a qualquer Provedor Terceiro ou em qualquer outro acordo com qualquer Parceiro Emissor, ou que de outra forma se relacionem aos Serviços ou ao uso do Cartão NBS; (2) refiram-se a valores devidos pela Empresa a terceiros; (3) resultem de atos ou omissões de Administradores, Usuários ou outros funcionários ou agentes da Empresa; (4) decorram do uso dos Serviços pela Empresa; ou (5) sejam oriundos de disputas sobre cobranças entre a Empresa e comerciantes. A NBS e a Emissora podem conduzir a defesa de qualquer reivindicação sujeita a esta cláusula, utilizando advogados de sua escolha, e você deverá pagar ou reembolsar prontamente a Emissora pelos honorários razoáveis e custos relacionados.

Se você residir em uma jurisdição que não permita certas obrigações de indenização, você concorda que esta cláusula de Indenização deverá ser aplicada na máxima extensão permitida pelas leis dessa jurisdição.

Se qualquer parte desta seção for considerada inválida em tal jurisdição, a invalidade dessa parte não afetará a validade das demais disposições desta seção.